



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado de Alagoas/União dos Palmares

### EDITAL PR/AL Nº 05, DE 12 DE JUNHO DE 2023

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2023 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES e PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/SANTANA DO IPANEMA PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e suas alterações posteriores, resolve o seguinte:

1. Tornar público o espelho e as notas das provas subjetivas, na forma do ANEXO I e II;

2. Caberá recurso dirigido por email para [pral-estagio@mpf.mp.br](mailto:pral-estagio@mpf.mp.br), em face da prova subjetiva, no prazo de **1 (um) dia útil** após a data de divulgação do espelho da prova, **das 00h às 23h59** (horário local), mediante preenchimento de formulário de recurso constante do ANEXO VI do Edital PR/AL Nº 01/2023, sendo um formulário e um arquivo para cada questão, salvo em extensão .pdf e tamanho máximo total de 5 MB; e no campo assunto escrever "RECURSO QUESTÃO SUBJETIVA – CURSO - LOCAL DO ESTÁGIO (Maceió/Arapiraca)".

2.1 O recurso deverá indicar especificamente os motivos do pedido de reexame, podendo juntar documentos que entenda pertinentes;

2.2 O recurso deverá ser redigido de forma clara, consistente e objetiva. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

2.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos do gabarito definitivo;

2.4. Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos;

2.5. Os recursos entregues intempestivamente serão desconsiderados para quaisquer fins;

2.6. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelo examinador responsável pela elaboração das questões;

2.7. Em hipótese alguma serão aceitos recursos assinado/identificado pelo candidato, sendo preliminarmente indeferidos;

3. O candidato poderá solicitar, via e-mail ([pral-estagio@mpf.mp.br](mailto:pral-estagio@mpf.mp.br)) e no horário de 08 às 18h, vista da cópia de sua prova discursiva no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação deste edital.

*(Assinado eletronicamente)*

**ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM**

Procuradora-chefe da PR/AL



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado de Alagoas/União dos Palmares

### ANEXO I ESPELHO DA PROVA SUBJETIVA (Publicação em 12/06/2023)

**Observação:** Caberá recurso dirigido por email para [pral-estagio@mpf.mp.br](mailto:pral-estagio@mpf.mp.br), em face da prova subjetiva, no prazo de **1 (um) dia útil** após a data de divulgação deste “Espelho da prova subjetiva”, **das 00h às 23h59** (horário local), mediante preenchimento de formulário de recurso constante do **ANEXO VI do Edital PR/AL Nº 01/2023, enviado em formato .pdf.**

#### QUESTÃO 01 – Constitucional/Administrativo/ Civil/ Processo Civil

Disserte sobre o papel do Ministério Público Federal na proteção do meio ambiente, enfrentando necessariamente os seguintes pontos, de forma fundamentada

- i) qual a natureza jurídica e as principais características do direito fundamental a um meio ambiente ecologicamente equilibrado previsto no art. 225 da CRFB/88?
- ii) diante de um mesmo ilícito ambiental, é possível a cumulação de sanções no âmbito administrativo, cível e penal?
- iii) os órgãos de fiscalização ambiental da estrutura administrativa da União (v.g. IBAMA e ICMBio) são dotados de poder de polícia?
- iv) em que situações o Ministério Público Federal terá atribuição para atuar na tutela do direito fundamental ao meio ambiente? Dê três exemplos de casos reais e/ou hipotéticos envolvendo a matéria no Estado de Alagoas, indicando o fundamento constitucional ou legal da atribuição do MPF.
- v) sempre que o Ministério Público Federal tiver atribuição para investigar questão ambiental no âmbito extrajudicial, a competência será da Justiça Federal em caso de judicialização?
- vi) quais são os instrumentos judiciais e extrajudiciais citados no texto constitucional e da legislação associada ao processo coletivo que são aplicáveis à proteção do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado?



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado de Alagoas/União dos Palmares

### ANEXO I ESPELHO DA PROVA SUBJETIVA (Publicação em 12/06/2023)

vii) é possível que o Ministério Público Federal desista, total ou parcialmente, de ação civil pública ambiental já ajuizada?

#### Critérios de avaliação

Estrutura – Diz respeito à organização formal do texto (parágrafos, alinhamento, parágrafos). A questão exige uma dissertação, de maneira que a estrutura de resposta deve estar condizente com essa modalidade de texto. – até 4,0 pontos

Conteúdo – Diz respeito ao conhecimento do tema proposto, clareza, objetividade, coerência da exposição das ideias. A boa articulação e fundamentação também é pontuada, para além da resposta exigida no espelho (Cf. exposto no enunciado da questão). – até 16,00 pontos

Expressão – Diz respeito ao domínio da linguagem escrita (concordância, regência, ortografia, etc) e a exposição de um raciocínio jurídico coerente – até 20,00 pontos

**Total: 40,00 pontos**

#### ESPELHO DE RESPOSTA IDEAL SUGERIDA:

i) Cf. CRFB, art. 225, caput: natureza jurídica associada a direito coletivo em sentido amplo, de natureza difusa, inserido na chamada terceira dimensão dos direitos fundamentais. Quanto às características, seria suficiente explorar os pontos estabelecidos no próprio texto do dispositivo constitucional, tais como o caráter do meio ambiente como bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, a obrigação do Poder Público da coletividade na defesa e preservação do meio ambiente, a sua dimensão intergeracional.

ii) Sim. Em razão da chamada independência das instâncias. Esperava-se do candidato que desenvolvesse uma discussão abrangendo, em linhas gerais, as três repercussões das três esferas de responsabilização no âmbito do direito ambiental: a) multa administrativa, embargo, perdimento na atuação dos órgãos ambientais; b) a

responsabilidade civil objetiva, no âmbito cível; c) a Lei n. 9.605/98, que estabelece os crimes ambientais.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado de Alagoas/União dos Palmares

### ANEXO I

#### ESPELHO DA PROVA SUBJETIVA (Publicação em 12/06/2023)

iii) Sim, na medida em que a atuação de tais órgãos disciplina “o exercício da autonomia privada” com vistas ao objetivo de finalidades de interesse público, observados os parâmetros de legalidade e proporcionalidade ínsitos ao regime jurídico administrativo (JUSTEN FILHO, 2012, p. 553). Esperava-se que o candidato demonstrasse domínio deste conceito, ilustrando como tais órgãos exercem o poder de polícia administrativa, nomeadamente na aplicação de multas e outros tipos de sanções, como embargo e perdimento de bens.

iv) Esperava-se, tão-somente, que o candidato demonstrasse conhecimento da regra basilar do art. 109, I, da CFRB/88, que fixa a competência da Justiça Federal – e consequentemente do MPF – para atuar em casos que envolvam violação direta a interesse, bem ou serviço da União Federal, suas autarquias, fundações públicas e empresas públicas. A exemplificação exigida deveria abranger casos reais (v.g. caso Braskem) e ou situações hipotéticas enquadradas na esfera de abrangência da atribuição federal.

v) Esperava-se que o candidato desenvolvesse raciocínio acerca da fixação da competência federal em razão da pessoa, o que – na questão proposta – implicava discutir se a simples presença do MPF no polo ativo de uma demanda é suficiente para atrair a competência da Justiça Federal (STJ, AgInt no CC 163.268/SC, Rel. Ministro Gurgel de Faria, Primeira Seção, DJe 29/8/2019 e AgInt no CC 157.073/SP, Rel. Ministro Francisco Falcão, Primeira Seção, DJe 22/3/2019). Admitia-se, portanto, quaisquer das respostas possíveis (sim ou não), desde que juridicamente fundamentadas e demonstrada a compreensão da controvérsia existente.

vi) Esperava-se que o candidato citasse instrumentos típicos do microsistema processual coletivo, como a recomendação, o termo de ajustamento de conduta, a ação civil pública, o acordo de não persecução cível, o poder de requisição do MPF, entre outros.

vii) A resposta é negativa. Esperava-se que o candidato demonstrasse conhecimento da disciplina do art. 5º da LACP, em especial o seu parágrafo 3º.



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado de Alagoas/União dos Palmares

### ANEXO I ESPELHO DA PROVA SUBJETIVA (Publicação em 12/06/2023)

#### QUESTÃO 2 - PENAL/PROCESSO PENAL

Em no máximo 20 (vinte) linhas, discorra sobre os seguintes pontos a respeito da AÇÃO PENAL:

- Classificação, subespécies e o porquê de cada diferenciação;
- Titular(es);
- Prazo, incluindo eventuais prazos especiais;
- O que seria considerada a “justa causa” para uma ação penal.

Atenção: tudo o que for escrito além da vigésima linha será desconsiderado.

#### ESPELHO DE RESPOSTA IDEAL SUGERIDA:

A ação penal (A.P.) divide-se, inicialmente, em pública e privada. Essa distinção primária leva em conta o titular da ação e a grandeza dos interesses envolvidos. No caso de A.P. Pública, prevalece o interesse público na persecução penal e o titular dela será o Ministério Público; já no caso de A.P. Privada, prevalece o interesse da vítima na persecução, e o titular será o próprio ofendido, via representante legal habilitado (advogado ou um defensor público).

A ação penal PÚBLICA, por sua vez, divide-se em incondicionada – quando não se exige nenhum implemento de condição – ou condicionada à representação ou à requisição do Ministro da Justiça. No segundo caso, diz-se que há a exigência de um requisito de uma condição “específica” para a ação penal, chamada de “condição de procedibilidade” e que somente com sua presença haverá poderes do Ministério Público adentrar com a demanda criminal.

Já a ação penal PRIVADA divide-se em exclusivamente privada (regra geral), personalíssima (só a própria vítima poderá acionar a Justiça) e subsidiária da pública, em caso de inércia de o Ministério Público face ao esgotamento do prazo para oferecimento da denúncia.

Sobre o prazo, a regra geral está no art. 46 do CPP, sendo 5 dias para ofertar denúncia para o réu preso e 15 dias para réu solto. Como prazos especiais, podem ser



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Estado de Alagoas/União dos Palmares

### ANEXO I ESPELHO DA PROVA SUBJETIVA (Publicação em 12/06/2023)

citados os dos crimes eleitorais e da lei antidrogas (10 dias) ou dos crimes contra a economia popular (2 dias).

Por fim, a “justa causa” é uma das ditas “condições genéricas da ação penal”, e consiste na presença de elementos mínimos de autoria e materialidade que deem suporte probatório para o acionamento judicial criminal.



RELAÇÃO DE CANDIDATOS  
APURAÇÃO DAS NOTAS – MACEIÓ

| Inscrição | Nome                                     | PNE | MINORIA | Data Nascimento | Prova Objetiva | Prova Subjetiva | Questão 01 | Questão 02 | TOTAL | Pontuação FINAL | Situação |
|-----------|--|-----|---------|-----------------|----------------|-----------------|------------|------------|-------|-----------------|----------|
| 310       | AGATA GOMES DE SOUZA                     |     |         |                 | 24             |                 | 0          | 26         | 26    | 50              |          |
| 98        | ALEKSANDRO GRACILIANO DA SILVA           |     |         |                 | 21             |                 | 14         | 8          | 22    | 43              |          |
| 47        | ALEXANDRE MALAFAIA FERREIRA              |     | X       |                 | 20             |                 | 14,5       | 0          | 14,5  | 34,5            |          |
| 361       | ALTAMIR SA CAVALCANTE                    |     |         |                 | 21             |                 | 14,5       | 12         | 26,5  | 47,5            |          |
| 420       | ALYSSON VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA       |     |         |                 | 21             |                 | 26,5       | 20         | 46,5  | 67,5            | Aprovado |
| 132       | ANA BEATRIZ RODRIGUES CAVALCANTE         |     |         |                 | 21             |                 | 24         | 12         | 36    | 57              |          |
| 99        | ANNA MARIA RODRIGUES BARROS              |     |         |                 | 23             |                 | 25,5       | 30         | 55,5  | 78,5            | Aprovado |
| 500       | ARIADNE BERDINE COSTA DIOGENES           |     |         |                 | 22             |                 | 28,5       | 32         | 60,5  | 82,5            | Aprovado |
| 278       | ARTHUR MOURA MOREIRA                     |     |         |                 | 26             |                 | 27         | 28         | 55    | 81              | Aprovado |
| 107       | BEATRIZ NICÁCIO MEDEIROS PEREIRA BARBOZA |     |         |                 | 22             |                 | 27         | 28         | 55    | 77              | Aprovado |
| 363       | BRUNA JARDIM CANSANÇÃO DE OLIVEIRA       |     |         |                 | 22             |                 | 0          | 0          | 0     | 22              |          |
| 60        | BRUNNA LETICIA BERNARDO COUTO SANTOS     |     |         |                 | 21             |                 | 22,5       | 12         | 34,5  | 55,5            |          |
| 501       | EMERSON MELO MEDEIROS                    |     |         |                 | 26             |                 | 18,5       | 12         | 30,5  | 56,5            |          |
| 234       | FERNANDA MARIA PATRIOTA MACEDO           |     |         |                 | 23             |                 | 33,5       | 26         | 59,5  | 82,5            | Aprovado |
| 240       | GABRIEL ALVES DE SOUZA                   |     |         |                 | 21             |                 | 22         | 2          | 24    | 45              |          |
| 497       | GABRIEL MARTINS CASADO                   |     |         |                 | 24             |                 | 0          | 4          | 4     | 28              |          |
| 36        | GABRIELLA TENÓRIO TOLEDO CAVALCANTE      |     |         |                 | 22             |                 | 17,5       | 24         | 41,5  | 63,5            | Aprovado |
| 258       | GEONALDO DE MEIRA ARROXELAS NETO         |     |         |                 | 21             |                 | 21,5       | 32         | 53,5  | 74,5            | Aprovado |
| 385       | GEÓRGIA BATISTA BASTOS MACHADO           |     |         |                 | 20             |                 | 23         | 6          | 29    | 49              |          |
| 202       | GIOVANNA DE AMORIM LIMA LEITE            |     |         |                 | 22             |                 | 25,5       | 24         | 49,5  | 71,5            | Aprovado |
| 465       | IVSON VASCONCELOS COSTA                  |     |         |                 | 22             |                 | 25         | 26         | 51    | 73              | Aprovado |
| 91        | JANIELE GOMES DA SILVA                   |     |         |                 | 23             |                 | 24,5       | 30         | 54,5  | 77,5            | Aprovado |
| 104       | JESSICA GOMES TENÓRIO MOURA              |     |         |                 | 23             |                 | 22,5       | 30         | 52,5  | 75,5            | Aprovado |
| 24        | JOÃO FERNANDO LIMA CALHEIROS             |     |         |                 | 24             |                 | 16,5       | 24         | 40,5  | 64,5            | Aprovado |
| 275       | JOÃO PEDRO TAVARES DE OLIVEIRA BERNARDO  |     |         |                 | 20             |                 | 22         | 8          | 30    | 50              |          |
| 412       | JOÃO VITOR LEITE DO NASCIMENTO           |     |         |                 | 20             |                 | 20         | 28         | 48    | 68              | Aprovado |
| 399       | JÚLIA ELISA FERREIRA SANTOS              |     |         |                 | 21             |                 | 26,5       | 20         | 46,5  | 67,5            | Aprovado |
| 384       | LARA CAROLINA FREITAS ROMEIRO            |     |         |                 | 22             |                 | 23,5       | 22         | 45,5  | 67,5            | Aprovado |
| 372       | LAYS DE OMENA LIMA                       |     |         |                 | 27             |                 | 26,5       | 16         | 42,5  | 69,5            | Aprovado |
| 139       | LEANDRO BARBOSA FERREIRA                 |     |         |                 | 27             |                 | 27,5       | 24         | 51,5  | 78,5            | Aprovado |
| 318       | LEONARDO ARMANDO NUNES SOARES FILHO      |     | X       |                 | 24             |                 | 31,5       | 2          | 33,5  | 57,5            |          |
| 226       | LEONARDO FAGÁ ROCHA LIMA FERNANDES       |     |         |                 | 21             |                 | 18,5       | 24         | 42,5  | 63,5            | Aprovado |
| 253       | LETÍCIA BARROS DUARTE DA COSTA           |     |         |                 | 22             |                 | 23,5       | 0          | 23,5  | 45,5            |          |
| 376       | LETÍCIA SANTOS LIMA                      |     | X       |                 | 26             |                 | 22,5       | 20         | 42,5  | 68,5            | Aprovado |
| 153       | LUANA CAVALCANTE SILVA                   |     |         |                 | 23             |                 | 22         | 24         | 46    | 69              | Aprovado |
| 263       | LUIS GABRIEL FERNANDES GALDINO           |     |         |                 | 27             |                 | 25         | 35         | 60    | 87              | Aprovado |



**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**  
**APURAÇÃO DAS NOTAS – MACEIÓ**

| Inscrição                              | Nome                                      | PNE | MINORIA | Data<br>Nascimento | Prova<br>Objetiva | Prova Subjetiva |            | TOTAL | Pontuação<br>FINAL | Situação  |
|--|---|-----|---------|--------------------|-------------------|-----------------|------------|-------|--------------------|-----------|
|  |   |     |         |                    |                   | Questão 01      | Questão 02 |       |                    |           |
| 502                                    | MANOELA OLIVEIRA ROCHA                    |     |         |                    | 23                | 24              | 20         | 44    | 67                 | Aprovado  |
| 297                                    | MARIA ANGÉLICA DE ALBUQUERQUE SIMPLÍCIO   |     |         |                    | 24                | 24              | 26         | 50    | 74                 | Aprovado  |
| 51                                     | MARIA EDUARDA CAVALCANTI PEREIRA DA SILVA |     |         |                    | 22                | 14              | 4          | 18    | 40                 |           |
| 491                                    | MARIA EDUARDA SANTOS DO NASCIMENTO        |     |         |                    | 25                | 34              | 32         | 66    | 91                 | Aprovado  |
| 495                                    | MARIA EMÍLIA SILVA BEZERRA BARBOSA        |     |         |                    | 26                | 28              | 32         | 60    | 86                 | Aprovado  |
| 82                                     | MARIANA CAVALCANTE BARROS                 |     |         |                    | 21                | 30,5            | 28         | 58,5  | 79,5               | Aprovado  |
| 112                                    | MARIANA CHAGAS COSTA                      |     |         |                    | 20                | 16,5            | 12         | 28,5  | 48,5               |           |
| 458                                    | MARÍLIA FREIRE CASTELLO BRANCO SOARES     |     |         |                    | 20                | 27,5            | 24         | 51,5  | 71,5               | Aprovado  |
| 430                                    | MARINA FERNANDES VANDERLEI DE AZEVEDO     |     |         |                    | 21                | 20              | 4          | 24    | 45                 |           |
| 102                                    | MATEUS GOMES MONTEIRO                     |     |         |                    | 29                | 28,5            | 32         | 60,5  | 89,5               | Aprovado  |
| 409                                    | MATHEUS MOURA FERREIRA                    |     |         |                    | 25                | 28,5            | 30         | 58,5  | 83,5               | Aprovado  |
| 411                                    | MAYRA BRENDA DA COSTA MACIEL              |     |         |                    | 25                | 16              | 4          | 20    | 45                 |           |
| 330                                    | PEDRO HENRIQUE BULHÕES ALVES              |     |         |                    | 22                | 24,5            | 34         | 58,5  | 80,5               | Aprovado  |
| 262                                    | PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SOUZA             |     |         |                    | 26                | 28              | 26         | 54    | 80                 | Aprovado  |
| 243                                    | RAYANA DUARTE RODRIGUES                   |     |         |                    | 23                | 23              | 0          | 23    | 46                 |           |
| 369                                    | SOPHIA MARIA LEÃO GUIMARÃES OLIVEIRA      |     |         |                    | 26                | 28              | 37         | 65    | 91                 | Aprovado  |
| 195                                    | THAINARA DE FÁTIMA SILVA ARAÚJO           |     |         |                    | 20                | 24              | 34         | 58    | 78                 | Aprovado  |
| 191                                    | THIAGO JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS         |     | X       |                    | 25                | 22,5            | 32         | 54,5  | 79,5               | Aprovado  |
| 210                                    | VICTORIA NEVES BATISTA SANTOS             |     |         |                    | 23                | 26              | 24         | 50    | 73                 | Aprovado  |
| <b>TOTAL de Aprovados vagas MACEIÓ</b> |   |     |         |                    |                   |                 |            |       |                    | <b>36</b> |



**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**  
**APURAÇÃO DAS NOTAS – ARAPIRACA**

| Inscrição | Nome                                     | PNE | MINORIA | Data Nascimento | Prova Objetiva | Prova Subjetiva |            | TOTAL | Pontuação FINAL | Situação |
|-----------|--|-----|---------|-----------------|----------------|-----------------|------------|-------|-----------------|----------|
|           |  |     |         |                 |                | Questão 01      | Questão 02 |       |                 |          |
| 32        | BRUNA ANDRESSA BISPO COSTA LIMA          |     |         |                 | 23             | 30              | 20         | 50    | 73              | Aprovado |
| 91        | CARLOS EDUARDO VALERIANO SOARES          |     |         |                 | 21             | 22              | 8          | 30    | 51              |          |
| 63        | DAMIÃO LEITE DA SILVA JÚNIOR             |     |         |                 | 23             | 25,5            | 8          | 33,5  | 56,5            |          |
| 56        | GABRIEL HENRIQUE CARVALHO MAGALHÃES      |     |         |                 | 21             | 21,5            | 12         | 33,5  | 54,5            |          |
| 19        | HADASSA REBECA SILVA MARQUES             |     |         |                 | 27             | 22              | 20         | 42    | 69              | Aprovado |
| 4         | JOSÉ ARYAN DA SILVA SANTOS               |     |         |                 | 23             | 29,5            | 0          | 29,5  | 52,5            |          |
| 13        | LÍVIA MARIA DA SILVA                     |     |         |                 | 22             | 0               | 14         | 14    | 36              |          |
| 58        | MARYANA GÓIS GONZAGA LEÃO                |     |         |                 | 20             | 23              | 28         | 51    | 71              | Aprovado |
| 52        | MAYSLA EDUARDA SAMPAIO DE ALMEIDA FARIAS |     |         |                 | 20             | 11              | 24         | 35    | 55              |          |
| 62        | RAFAELA DE OLIVEIRA BARBOSA              |     |         |                 | 26             | 16,5            | 0          | 16,5  | 42,5            |          |
| 55        | VICTOR EDUARDO MOREIRA BARBOSA DE ARAÚJO |     |         |                 | 23             | 22              | 28         | 50    | 73              | Aprovado |

**TOTAL de Aprovados vagas ARAPIRACA**

**4**